

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 03/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/503 DE 28 DE MAIO DE 2026

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei nº15.132, de 30 de abril de 2025, nomeada pela Portaria Nº PMC/503, de 28 de maio de 2026 e alterada pela Portaria Nº PMC/558, de 19 de junho de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, para análise do recurso referente ao resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 03/2026 - Subsídios a Espaços Culturais. Após análise do recurso enviado no prazo conforme edital, a comissão divulga e homologa o resultado final, documento anexo a esta ata. No Edital 03/2026, foram inscritos 13 (treze) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos habilitados e aprovados, 07 (sete) projetos subsequentes e 03 (três) projetos inabilitados e desclassificados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio (Anexo IX do Edital) e encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a Comissão Especial de Análise de Projetos Inscritos no Edital 03/2026 - Subsídio a Espaços Culturais referentes à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei nº15.132, de 30 de abril de 2025 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, nomeada pela Portaria Nº PMC/503, de 28 de maio de 2026 e alterada pela Portaria Nº PMC/558, de 19 de junho de 2026, divulgam e homologam, no Diário Eletrônico do Município, o resultado final do Edital de Chamamento Público 03/2026 - Subsídio a Espaços Culturais.

No Edital 03/2026, foram inscritos 13 (treze) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos habilitados e aprovados, 07 (sete) projetos subsequentes e 03 (três) projetos inabilitados e desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, pontuação, valor do projeto, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 9 do referido edital, fica aberto o prazo de 05 (dias) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação para as entidades habilitadas e aprovadas. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa física, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR PROJETO	DO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	6564/2026	Aline Soares Marcos	Não	R\$ 75.000,00		70,0	Aprovado
2	7027/2026	Zilvanildo da Silva Lima	Não	R\$ 75.000,00		65,0	Aprovado
3	7713/2026	UCR	Sim	R\$ 73.800,00		65,0	Aprovado

Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	7731/2026	Joaquim Cordeiro Filho	Não	R\$ 75.000,00	60,0	Subsequente
2	6564/2026	Andreia Cristina Bruno Mendonça	Sim	R\$ 75.000,00	57,0	Subsequente
3	7641/2026	Angela Passos Bento	Sim	R\$ 75.000,00	58,0	Subsequente
4	7516/2026	Luis Bento da Silva	Sim	R\$ 75.000,00	57,0	Subsequente
5	7572/2026	Davidson Reis Santos	Sim	R\$73.849,54	57,0	Subsequente
6	7734/2026	Fernanda de Souza Loschi	Não	R\$52.376,00	50,0	Subsequente
7	7726/2026	Sebastião Cosme Marques Pereira	Sim	R\$74.200,00	44,0	Subsequente

Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROponente	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	7735/2026	Instituto Histórico e Geográfico de Congonhas	Projeto inabilitado. O proponente excedeu o limite máximo de financiamento estabelecido no Edital 003/2026 para a categoria em que foi inscrito, conforme Anexo I. Obteve pontuação 0 em critério obrigatório.
2	7666/2026	Marcos Antônio Gomes	Projeto inabilitado. O proponente excedeu o limite máximo de financiamento estabelecido no Edital 003/2026 para a categoria em que foi inscrito, conforme Anexo I. Obteve pontuação 0 em critério obrigatório.
3	7560/2026	Marcos Antônio Soares Figueiredo	Projeto inabilitado. Não alcançou a pontuação mínima prevista no Edital 003/2026.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

Código de Validação: 1656926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas, Minas Gerais, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M 7.***.048 do CPF ***.919.***-22, e a **ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS**, inscrita no CNPJ nº 12.820.799/0001-41, situada na Rua Francisco Antônio de Assis, Nº 121, Joaquim Murtinho, Congonhas, Minas Gerais neste ato representada por sua presidente, Cleide da Silva Souza, titular do CPF nº ***.821.***-86 e RG nº M9***697. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização de parceria, para apoio e incentivo, mediante transferência de recursos públicos do MUNICÍPIO a O.S.C., para a execução do projeto IncluiArt, com foco no atendimento direto de crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas e inclusivas em regime de contraturno escolar, em conformidade com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), especialmente no que se refere à proteção integral, ao direito à convivência familiar e comunitária e à garantia de acesso à cultura, educação, lazer, desenvolvimento pessoal e de relevante interesse público, social definido no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 544.847,66 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ficha: 263 Órgão: 13 Unidade: 03 Função: 08 Sub-função: 243 Programa: 0018 Atividade:0.074 – Parceria com Entidades – Criança e Adolescente 3.3.50.41 – Contribuições Fonte: 2501. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 7 meses, a partir da data de sua publicação. Congonhas, 28 de agosto de 2026. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Cleide da Silva Souza, Presidente da Associação Reciclando Vidas.

Código de Validação: 1659326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONGONHAS

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12003/2026

Custo do Projeto: R\$ 4.264.669,01 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Local de Realização do Projeto: Município de Congonhas/MG

Data de assinatura do TP: 28/08/2026 Início do Projeto: 28/08/2026 Término: 28/08/2027

Objeto do Termo de Parceria (descrição sucinta do projeto): O objeto compreende a pactuação de 01 (um) Termo de Parceria, regido pela Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/1999, visando à conjugação de esforços para a mobilização de equipe técnica especializada e suporte técnico-operacional à Secretaria Municipal de Cultura de Congonhas, tendo como finalidade a execução complementar das políticas públicas de preservação patrimonial, fomento à economia criativa e realização de festividades do calendário oficial. A execução dar-se-á mediante a entrega de metas finalísticas de suporte à aquisição e gestão de ativos culturais, ações de educação patrimonial, realização de eventos e salvaguarda do patrimônio imaterial, assegurando-se a autonomia gerencial da OSCIP sobre seus métodos e recursos humanos, garantindo a eficiência, impessoalidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme detalhado no Projeto “Congonhas Viva: cultura, memória e patrimônio”

Nome da OSCIP: Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã - Instituto Aprecia

Endereço: Rua Duarte da Fonseca, 117, Centro, Lagoa Santa/MG

Cidade: Contagem/MG UF: MG CEP: 33.2301-39

Tel.: (31) 4141.6703

E-mail: aprecia@aprecia.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Michel Padilha Medeiros

Cargo / Função: Presidente

Código de Validação: 1659626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/213/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RECANTO TRES LAGOAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo “marmiteix, café da manhã e lanches” para atender as necessidades da Administração Pública Municipal par as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos: 4 (quatro) meses. Valor: R\$44.738,50. Data: 27/08/2026.

Código de Validação: 1659726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

001– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE BIOQUÍMICO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JUNYA DE LACORTE SINGULANI	01º	BIOQUÍMICO
02	ELDER PAULINO DE CASTRO	02º	BIOQUÍMICO
03	ROSEANE MARIA RIBEIRO TINOCO	03º	BIOQUÍMICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 02 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1660026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

002– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	AMANDA GIULIA MODESTO FREITAS REZENDE	01º	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
02	MONALISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	02º	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
03	GABRIELA CAMILE NICOLAU CUNHA	03º	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 02 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1660126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº XXX.617.XXX-15 e inscrito no RG sob o nº M-X.370.XXX e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do CPF XXX.068.XXX-29, brasileira, inscrita no RG nº 11.171.106, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pela Senhora Wanice Nascimento de Resende, inscrita no RG nº MG XX.728.XXX e no CPF nº XXX.857.XXX.57 Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, com fundamento na Lei 14.133/21, na Lei Federal 8.080/90 e demais legislação aplicáveis ao tema, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, Objeto: Constitui como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e o acréscimo de valor ao Convênio nº 03/2025, destinado ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Hospitalar Bom Jesus no âmbito do Sistema Único de Saúde, com recursos provenientes de fontes ordinárias do Município, visando à complementação do pagamento das despesas necessárias à manutenção dos serviços, de modo a assegurar assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada aos usuários do SUS, conforme previsto no Plano de Trabalho integrante deste termo, independente da sua transcrição. Dotação Orçamentária: Ficha: 452; Órgão: 15, Unidade: 01, Função: 10, Sub-função: 302, Programa: 0036; Atividade: 2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar – Recurso Próprio; 335041 - Contribuições - Fonte: 2708. Valor: Nos termos da cláusula primeira, serão repassados o valor total de R\$ 51.212.827,44 (cinquenta e um milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme o cronograma de desembolso presente no plano de trabalho, parte integrante deste termo. Vigência: O Convênio 03/2025 tem a sua vigência prorrogada até o dia 31 de agosto de 2027, a partir da data de publicação do presente termo aditivo. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretária Municipal Adjunta de Saúde; Wanice Nascimento de Resende, Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1660226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

003– ANO 2026

www.congonhas.mg.gov.br

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS DE FARMACÊUTICO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LETÍCIA SOARES MELO IMBELLONI	01º	FARMACÊUTICO
02	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA PAIVA	02º	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:30 no dia 02 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1660326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

004– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **05 VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

01	LUCYANNE KELLY MIRANDA GRIBEL COIMBRA	01º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ANDRÉ SÁVIO DA SILVA	02º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	SIMARA DE OLIVEIRA SILVA	03º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	JORDANA APARECIDA FERREIRA	4º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	ADRIANA CRISTINA CASTRO	1ºPCD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 10:00 no dia 02 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1660426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

005– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

01	JÚLIA LETÍCIA PAULO VIEIRA	01º	ASSISTENTE SOCIAL
02	FERNANDA MARIA SAO JOSE	02º	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 10:30 no dia 02 Setembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 31 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1660526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PARTÍCIPE O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG MG- X.933.XXX e CPF XXX.617.XXX-15 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº 118, bairro Cinquentenário, no município de Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 - SSP/MG e do CPF nº. 047.547.916-57, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência da parceria por 30 (trinta) dias e a readequação do cronograma de execução das atividades do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 14/2024 com a finalidade de contemplar as ações a serem realizadas no mês de setembro de 2026, ajustando o plano de trabalho ao período de vigência da presente parceria, com a utilização de valores oriundos da aplicação financeira dos recursos da conta bancária vinculada ao ajuste. Vigência: Nos termos da cláusula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 30 de setembro de 2026, a partir da data do vencimento do presente termo. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1660826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

1. CONTRATO Nº 24/2026

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG
Contratada: Zenikso Soluções Integradas Ltda (CNPJ: 65.302.199/0001-58)
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor Total: R\$ 1.229,50
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 27/08/2026

2. CONTRATO Nº 25/2026

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG
Contratada: Domus Administração Imobiliária Ltda (CNPJ: 49.508.111/0001-00)
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor Total: R\$ 1.075,05
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 27/08/2026

3. CONTRATO Nº 27/2026

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG
Contratada: Safira Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ: 45.836.267/0001-51)
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor Total: R\$ 11.475,00
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 27/08/2026

4. CONTRATO Nº 28/2026

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG
Contratada: N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda (CNPJ: 23.496.174/0001-92)
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor Total: R\$ 613,70
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 27/08/2026

Código de Validação: 1660926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 984359-13/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ração para cães e gatos e de areia higiênica para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação da dispensa supracitada ao licitante **MERCADO PET DIAS & STADIKOWSKI LTDA.**, CNPJ: 42.327.612/0001-33. Congonhas, 31 de agosto de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1661026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/711, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/1.195, de 1º de setembro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 21114-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2026, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/1.195, de 1º de setembro de 2025, às servidoras efetivas abaixo relacionadas, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Marília Conceição Cardoso Diniz	43681	Cantineira/Faxineira	30h para 40h
	Cristina Rômulo da Cunha	45641	Cantineira/Faxineira	30h para 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 31 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1661126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

PARTÍCIPE: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, Nº 135, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do CPF XXX.068.XXX-29, brasileira, inscrita no RG nº XX.171.XXX, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, **DE OFÍCIO**, formalizar o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº. 51/2025, firmado junto a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ nº 17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº 118, Cinquentenário, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG MG-11.***.115 e do CPF nº ***.547.***-57, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e as disposições do Decreto Municipal nº 8.285, de 26 de março de 2026. Objeto: O presente Termo visa à prorrogação, de ofício, do Termo de Colaboração 51/2025, haja vista a ocorrência de atraso de 28 (vinte e oito dias) dias na liberação dos recursos financeiros da parceria, contados a partir de 31 de agosto de 2026. Vigência: Nos termos da cláusula primeira, fica a vigência do Termo de Colaboração prorrogada até o dia 28 de setembro de 2026. Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

Código de Validação: 1661226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

